



EDITAL 006/2022/PPGEC - PDPG/CAPES - UNEMAT

Processo Seletivo para BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO)

Referente ao Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG/CAPES) – Apoio aos Programas de Pós-graduação Emergentes e em Consolidação

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) torna público o Processo Seletivo de candidatos a 02 (duas) bolsas de Pós-doutorado financiadas pelo projeto contemplado no Edital 16/2022 CAPES - PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO e intitulado “*Serviços ecossistêmicos florestais e diversidade de morcegos na transição Amazônia-Cerrado*”. **IMPORTANTE: a implantação da bolsa dependerá da disponibilidade orçamentária da CAPES.**

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Este Processo Seletivo tem o objetivo de contratar bolsistas de Pós-doutorado (bolsa DDPG) para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação de Nova Xavantina – MT nas seguintes Propostas:

1.1 Proposta 1:

Sob a coordenação e supervisão do professor Dr. Paulo S. Morandi. Durante o desenvolvimento do projeto o(a) bolsista de pós-doutorado irá estudar os serviços ecossistêmicos em florestas da transição Amazônia-Cerrado por meio de estimativas do estoque de carbono na vegetação e seu valor financeiro, com base em dados coletados em campo e também por meio de sensoriamento remoto. Mapear as florestas da transição para realizar as estimativas de carbono. Desenvolver um modelo de programa para pagamento por serviços ecossistêmicos e ambientais que possa ser adotado na região e realizar palestras sobre pagamento por serviços ecossistêmicos em comunidades rurais. Como produto do desenvolvimento desta proposta, elaborar e publicar pelo menos dois artigos em revistas com bom fator de impacto. Participar de atividades do PPGEC como auxiliar os discentes na elaboração de projetos de pesquisa e em análise de dados e colaborar em disciplinas ofertadas pelo Programa, principalmente na área de estatística com uso do R.

1.2 Proposta 2:

Sob a coordenação e supervisão do professor Dr. Joaquim Manoel da Silva. Durante o desenvolvimento do projeto o(a) bolsista de Pós-doutorado preferencialmente irá investigar a história evolutiva da família Phyllostomidae em diferentes biomas, com o objetivo de acrescentar novos aspectos a este cenário, testando hipóteses filogeográficas e de adaptação ambiental em uma amostragem ampla usando dados depositados em banco de dados de livre acesso e dados coletados na transição Cerrado-Amazônia. Desta forma, será possível o melhor entendimento sobre a história dessa família e seus processos de diversificação, mas também inferir sobre os biomas e eventos geológicos e seus papéis nestes processos. Espera-se que o(a) bolsista tenha conhecimento sobre a utilização de sequenciamento de nova geração, aliado a ferramentas de análises espaciais para realizar a integração desses dados. Espera-se que a quantidade de dados gerados permita não só responder as perguntas do projeto bem como outras que poderão surgir durante seu desenvolvimento, e que resulte na elaboração e publicação de pelo menos dois artigos em revistas com bom fator de impacto. Participar de atividades do PPGEC como auxiliar os discentes na elaboração de projetos de pesquisa e em análise de dados e colaborar em disciplinas ofertadas pelo Programa, principalmente na área de estatística com uso do R.



2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será executado pelos professores que atuarão como Supervisores dos(as) bolsistas de Pós-doutorado com acompanhamento do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) e segue os seguintes critérios da avaliação:

- 2.1 Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes), em caráter eliminatório, conforme Barema (**Anexo II; Peso 2**) do *Formulário de Inscrição* (**Anexo I**) que consta deste edital. Serão avaliadas as produções e atividades do(a) candidato(a) limitadas ao período de Janeiro de 2018 a Setembro de 2022. O Currículo terá notas de zero (0) a dez (10) e essas notas serão ponderadas em relação a nota do Barema do(a) candidato(a) com maior pontuação;
- 2.2 Entrevista (**Peso 1**) na qual o(a) candidato(a) deverá expor suas habilidades e expectativas para o desenvolvimento do projeto. Esta avaliação tem caráter eliminatório e terá nota de zero (0) a dez (10), sendo necessário que o(a) candidato(a) obtenha nota igual ou superior a 70% na avaliação para alcançar a classificação;
- 2.3 A entrevista ocorrerá via *Google Meet*. Serão convocados para a entrevista **apenas os 3 (três) candidatos** com maior nota no Barema, por **Proposta**, indicado pelo candidato no ato da inscrição. Os horários e respectivos links das reuniões serão publicados em **edital complementar** no site do PPGEC (<http://portal.unemat.br/ppgec>). É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acessarem o link da sala de reuniões com 5 minutos de antecedência. **Aviso:** eventuais falhas técnicas (e.g., falhas de conexão) por parte do(a) candidato(a) antes ou durante a sessão da entrevista via *Google Meet* não serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.
- 2.4 Durante a Entrevista de 25 minutos o(a) candidato(a) terá **10 minutos** para falar sobre suas habilidades, sua expectativa e interesse no desenvolvimento do projeto e **15 minutos** de arguição. A Entrevista será gravada e deverá ser realizada por um(a) único(a) candidato(a) de cada vez e somente o(a) candidato(a) e a Comissão de Seleção poderão participar da sessão;
- 2.5 No caso de ocorrer uma desconexão (internet) durante a Entrevista, os membros da Comissão de Seleção aguardarão o(a) candidato(a) entrar novamente na sala *on-line*, até que se esgote o período de 25 minutos reservado para o(a) candidato(a). Decorrido esse prazo, se a reconexão não tiver sido bem-sucedida, a Entrevista será considerada finalizada. Neste cenário, a nota atribuída será proporcional ao tempo decorrido antes do problema técnico, podendo o(a) candidato(a) receber nota 0 (zero), ou uma nota igual ou inferior a 7,0 (sete), caso a Entrevista se encerre precocemente, sem que o(a) candidato(a) e/ou os membros da banca consigam reconectar a comunicação. As tentativas de reconexão serão realizadas apenas no intervalo de tempo de 25 minutos reservado para a Entrevista;
- 2.6 Para a Entrevista via *Google Meet* será imprescindível que o(a) candidato(a) apresente um documento de identidade com foto recente;
- 2.7 A Nota Final (NF) de classificação será atribuída entre zero (0) e dez (10) pontos e será calculada por meio da média ponderada das notas referentes à Análise do Curriculum Vitae/Barema (CV) e da Entrevista (EV):

$$NF = \frac{(CV \times 2) + (EV \times 1)}{3}$$

3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA

- 3.1 Possuir o título de doutor(a) no ato da inscrição e ter defendido o doutorado entre **01 de Janeiro de 2018 e 17 de outubro de 2022**, na área de Ecologia e/ou



- Biodiversidade e/ou áreas afins a estas, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela Comissão de Seleção;
- 3.2 Disponibilizar currículo atualizado (até o mês de outubro de 2022) na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme **Anexo III da Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013**;
 - 3.3 Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
 - 3.4 Não estar usufruindo de bolsa de Pós-doutorado concedida por qualquer agência de fomento que tenha sido renovada (ou que tenha perspectiva de renovação) por prazo igual ou superior a 12 meses, a contar de Setembro de 2022.
 - 3.5 É desejável que o(a) candidato(a) tenha domínio de pelo menos três dos quesitos a seguir: geoprocessamento e sensoriamento remoto, bioestatística, bioinformática, análise de grandes bases de dados biológicos e ambientais ou de desenvolvimento de produtos.
 - 3.6 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa;
 - 3.7 No caso de candidato estrangeiro, possuir proficiência em língua portuguesa, mediante aprovação em teste oficialmente reconhecido pelo MEC, o Celpe-Bras - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros. Mais informações na página do MEC (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&Itemid=518). Excepcionalmente, a Comissão de Seleção poderá avaliar outros documentos ou comprovantes de proficiência.

4. DA MODALIDADE E NÚMERO DE BOLSAS

Serão disponibilizadas duas (02) bolsas de Pós-Doutorado, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Ambos(as) os(as) bolsistas atuarão junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (*campus* UNEMAT-NX) e deverão fixar residência em Nova Xavantina-MT. Os(as) bolsistas exercerão suas atividades (e.g. aulas e auxílios a docentes e discentes) em colaboração com as atividades do PPGEC.

5. DAS EXIGÊNCIAS AOS BOLSISTAS

- 5.1 Fixar residência no município de Nova Xavantina – MT.
- 5.2 Não ser docente na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
- 5.3 Dedicar-se às atividades previstas no Plano de Trabalho e no Cronograma estabelecido no Projeto de Pesquisa “*Serviços ecossistêmicos florestais e diversidade de morcegos na transição Amazônia-Cerrado*”, bem como nas atividades que serão desenvolvidas junto ao PPGEC;
- 5.4 Atuar como colaborador(a) de pelo menos uma disciplina por semestre a ser ministrada para discentes de Pós-Graduação do PPGEC. Preferencialmente essas disciplinas devem abordar conteúdos de análises de dados (e.g. Bioestatística, Estatística Aplicada e Análise de Dados Biológicos, Análise Estatística com uso do R, Programação);
- 5.5 Coorientar e auxiliar discentes do PPGEC na elaboração de projetos de pesquisa, análise de dados e elaboração de manuscritos, preferivelmente àqueles envolvidos no Projeto “*Serviços ecossistêmicos florestais e diversidade de morcegos na transição Amazônia-Cerrado*”;
- 5.6 Elaborar Relatório Semestral e Final de Atividades, que serão submetidos à aprovação do Conselho do Programa. O Relatório Final deverá ser encaminhado à coordenação do Programa ao qual o bolsista estará vinculado e em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa.
- 5.7 O(A) bolsista terá seu desempenho didático/científico avaliado semestralmente pelo



Conselho do PPGEC, objetivando embasar a recomendação anual de renovação ou não da bolsa;

- 5.8 A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou pelo Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Edital, ficando o(a) bolsista obrigado(a) a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até quatro anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

6. DA DURAÇÃO DA BOLSA

- 6.1 Para o(a) bolsista aprovado(a), o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.2 O(A) bolsista poderá ser substituído(a), a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou subprojeto. Nestes casos, a substituição do(a) bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do(a) novo(a) bolsista. A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.
- 6.3 A implementação inicial da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da CAPES.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1 O cadastro e acompanhamento do bolsista será realizado pelo Coordenador do PPGEC ao qual o(a) bolsista estará vinculado(a);
- 7.2 É vedado o acúmulo da bolsa com qualquer outra modalidade de bolsa, de outro Programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício de atividade profissional remunerada, ressalvadas as exceções previstas na modalidade de bolsa tipo “c” ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES;
- 7.3 A data da implantação da Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil está condicionada à liberação do sistema pela CAPES, a partir de Setembro de 2022;
- 7.4 Essa Bolsa de Pós-doutorado possui valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
- 7.5 Cada um dos(as) bolsistas desenvolverá o projeto de pesquisa e as atividades junto ao PPGEC sob a supervisão dos docentes do Programa Paulo S. Morandi (Proposta 1) e Joaquim Manoel da Silva (Proposta 2).

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 8.1 Diploma de Graduação, Mestrado e Doutorado, ata ou declaração de defesa de tese no ato da inscrição;
- 8.2 Documento de Identidade com foto do(a) candidato(a) (Obs.: esse documento deve ser apresentado à banca de avaliação antes da Entrevista);
- 8.3 Currículo Lattes/CNPq (atualizado até o mês de outubro de 2022) com os comprovantes (Barema Anexo II);
- 8.4 Todos os documentos dos itens 8.1, 8.2 e 8.3 deverão ser digitalizados em frente e verso (em formato PDF);
- 8.5 Não serão aceitos documentos que não estejam em formato PDF, sob pena de desclassificação do candidato.

9. DAS INSCRIÇÕES

- 9.1 Período: 10 a 17 de Outubro de 2022;
- 9.2 Envio da documentação por e-mail para o endereço: ecologianx@unemat.br



9.3 Os documentos deverão ser enviados com o assunto “**Inscrição Processo Seletivo para BOLSA Pós-Doc (PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO)**” em único arquivo PDF e na seguinte sequência:

9.4 Anexo I (Ficha de inscrição)

9.5 RG

9.6 Diploma de Graduação

9.7 Diploma de Mestrado

9.8 Diploma de Doutorado

9.9 Curriculum Vitae atualizado modelo Plataforma Lattes CNPq (versão completa)

9.10 Anexo II (Barema preenchido pelo candidato + comprovantes)

Obs.: Será gerado número de protocolo de recebimento da documentação.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação, entre um(a) ou mais candidatos(as), serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1) Maior pontuação no Barema (**Anexo II**)

2) Maior nota na Entrevista.

3) Menor tempo de titulação no Doutorado;

4) Ainda não ter realizado nenhum estágio de Pós-doutorado;

8) Maior idade do(a) candidato(a).

11. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA	Horário (Fuso horário de Cuiabá)
Publicação do Edital	10/10/2022	--
Período de inscrições (<i>exclusivamente por e-mail</i>)	10/10/2022 até 17/10/2022	Até 23:59h Enviar e-mail com o assunto “ Inscrição - Edital 006/2022/PPGEC - PDPG ” para o endereço: ecologianx@unemat.br
Homologação preliminar das inscrições	Até 20/10/2022	Até 23:59h
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 21/10/2022	Enviar e-mail com o assunto “ Recurso Inscrição - Edital 006/2022/PPGEC - PDPG ” para o endereço: ecologianx@unemat.br
Homologação final das inscrições	Até 23/10/2022	Até 18:00h
Divulgação preliminar da nota do Barema	Até 24/10/2022	Até 18:00h
Prazo para recurso contra a nota do Barema	Até 25/10/2022	Enviar e-mail com assunto “ Recurso Barema - Edital 006/2022/PPGEC - PDPG ” para o endereço: ecologianx@unemat.br



Divulgação Final da nota do Barema	Até 27/10/2022	Até 18:00h
Convocação para entrevista online via <i>Google Meet</i>	Até 27/10/2022	Até 18:00h
Período de realização das entrevistas	28/10/2022	<i>Período de realização</i> Matutino: 08h às 12h Vespertino: 14h às 18h
Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 31/10/2022	Até 18:00h
Período de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 01/11/2022	Enviar e-mail com assunto " Recurso Resultado Final - Edital 001/2022/PPGEC - PDPG " para o endereço: ecologianx@unemat.br
Publicação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	Até 03/11/2022	Até 18:00h
Implantação da bolsa	A depender da disponibilidade orçamentária da CAPES	--

Os casos não previstos neste edital serão deliberados pela Comissão deste edital.

Nova Xavantina – MT, 30 de setembro de 2022

Prof. Dr. Paulo S. Morandi
Presidente da Comissão de Avaliação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA PÓS-DOC - EDITAL 006/2022/PPGEC/PDPG/UNEMAT

DADOS PESSOAIS					
Nome Completo					
CPF		RG		Órgão expedidor	
Data Nascimento		Nacionalidade		Estado Civil	

DADOS PARA CONTATO					
Endereço residencial (Rua, nº)					
Complemento		Cidade		Estado	
CEP		Telefone		Celular	
e-mail					

FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO (Instituição de Ensino)					
Curso					
Data de Início		Data de término			
MESTRADO (Instituição de Ensino)					
Curso					
Data de Início		Data de término			
DOUTORADO (Instituição de Ensino)					
Curso					
Data de Início		Data de término			
ESCOLHA A PROPOSTA QUE DESEJA CONCORRER (MARCAR COM "X" APENAS UM):					
<input type="checkbox"/> Proposta 1 (Coordenador/supervisor Dr. Paulo S. Morandi)					
<input type="checkbox"/> Proposta 2 (Coordenador/supervisor Dr. Joaquim Manoel da Silva)					

DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliar no Edital Nº 006/2022/PPGEC - PDPG - UNEMAT.		
LOCAL	DATA	ASSINATURA
	/ /	



ANEXO II
BAREMA BASEADO NO CURRÍCULUM VITAE (MODELO PLATAFORMA LATTES)
EDITAL 006/2022/PPGEC - PDPG - UNEMAT

Nome Completo do Candidato: _____

Considerar somente Produção de Janeiro de 2018 a Setembro de 2022

Item de avaliação	Critério Seleção	Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
FORMAÇÃO ACADÊMICA	1.1 Doutorado	Curso CAPES 5, 6 ou 7	10	
		Curso CAPES = 4	8	
		Curso CAPES = 3	6	
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (max = 25 pts)	2.1 Vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e extensão	Até 1 ano	2	
		Até 2 anos	4	
		3 anos ou mais	6	
	2.2. Bolsista de IC durante a graduação	Ate 1 ano	4	
		Ate 2 anos	6	
		3 anos ou mais	9	
2.3 Estágios no exterior e/ou Ciências sem Fronteiras.	Mínimo de 600 horas	10		
PUBLICAÇÕES *	3.1 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes A1 e livro/ com conselho editorial nacional ou internacional especializado (Áreas Afins*)	1º autor	20/artigo	
		Demais posições de autoria	15/artigo	
	3.2 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes A2 (Áreas Afins*).	1º autor	15/artigo	
		Demais posições de autoria	10/artigo	
	3.3 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos científicos com Qualis/Capes B1 e B2 (Áreas Afins*)	1º autor	7/artigo	
		Demais posições de autoria	4/artigo	
3.3 Artigos científicos publicados ou aceitos	1º autor	3/artigo		



Item de avaliação	Critério Seleção		Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
	em periódicos científicos com Qualis/Capes B3 (Áreas Afins*)	Demais posições de autoria	1/artigo		
	3.3 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes B4 e B5 (Áreas Afins*)	1º autor	1/artigo		
		Demais posições de autoria	0,5/artigo		
OUTROS	Participação em bancas de Doutorado ou mestrado (máximo 5 bancas)		5/banca		

Observação:* Na avaliação dos periódicos será considerado o maior Qualis (2013-2016) na área de Biodiversidade. Serão consideradas como afins às áreas relacionadas com as Ciências Ambientais e Ciências Agrárias.